

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 119/2011

Segurança:

São Luís,16 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010, que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 104, sobretudo quanto ao teor do parágrafo segundo;

RESOLVE

Constituir Comitê de Segurança no TRT 16ª Região, com o intuito de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco, bem como conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados, composta pelos seguintes membros, sob a presidência desta signatária:

- a) Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando a Presidência deste Regional;
- b) Paulo Mont'alverne Frota, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís:
- c) Paulo Roberto da Silva Costa, Agente de Segurança, lotado no Setor de Portaria e Segurança do Fórum Astolfo Serra;
 - d) Luiz Gonzaga de Sousa, Chefe do Setor de Portaria e
- e) Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho, Diretor de Serviços Gerais.

Dê-se ciência Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA